



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 023/2015

Processo 456/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA A LINHA SÃO JOÃO/POUSO ALTO, PARA O ANO LETIVO DE 2015**, a data para abertura das propostas é 27 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 09 de abril de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL PARA PREVENÇÃO E HIGIENE BUCAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com a empresa GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.291.271/0001-05, referente ao Processo 426/2015, Dispensa de Licitação 071/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 09 de abril de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Roberto Carlos da Silva**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração; **CONSIDERANDO**, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros; **CONSIDERANDO**, ainda, a reestruturação administrativa realizada no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os vereadores e servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

- I – PRESIDENTE: Antônio Luiz Soares**
- II – MEMBRO: Neife José Garcia**
- III – MEMBRO: Marcia Andrade da Silva**

IV – Membro: Rogério Teixeira Souto

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 001/2015.

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência,
aos dez dias do mês de abril do ano de dois e quinze.

VER. ROBERTO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Roberto Carlos da Silva**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração; **CONSIDERANDO**, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros; **CONSIDERANDO**, ainda, a reestruturação administrativa realizada no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, para atuar como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, em licitações modalidade Pregão, a servidora pública municipal **Jaqueline Ferreira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 39.083.777-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 033.543.561-03.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, **Rogério Teixeira Souto - C.P.F.(M.F.) nº 043.977.421-70** e **Marcia Andrade da Silva - C.P.F.(M.F.) nº 028.118.901-30**.

Artigo 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio não serão remunerados, sendo considerados os serviços de relevante interesse público.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2015.

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência,
aos dez dias do mês de abril do ano de dois e quinze.

VER. ROBERTO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 88/2015
Ordenador: Juliana Ferrari
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo placa OOI 2308
Valor: R\$ 49,38 (Quarenta e Nove Reias e Trinta e Oito Centavos)
Amparo Legal: Dispensa 02/2015
Data do Empenho: 8/01/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 89/2015

Ordenador: Juliana Ferrari
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção de veículo placa OOI 2308
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Amparo Legal: Dispensa 02/2015
Data do Empenho: 8/01/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 09/04/2015

| DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA | AGÊNCIA | CONTA BANCÁRIA | SALDO |
|--|---------|----------------|---------------------|
| Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS) | 3066-X | 20.981-3 | 342.954,23 |
| Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM) | 3066-X | 20.979-1 | 193.234,03 |
| Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI) | 3066-X | 20.986-4 | 40.764,97 |
| Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO) | 3066-X | 21.086-2 | 22.231,43 |
| Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.) | 3066-X | 21.076-5 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR) | 3066-X | 21.083-8 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA) | 3066-X | 21.085-4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL) | 3066-X | 21.547-3 | 390,01 |
| Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX) | 3066-x | 21.074-9 | 0,00 |
| SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO) | 0900 | 25.201-8 | 558.412,43 |
| SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE) | 0900 | 25.202-6 | 5.705,10 |
| Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%) | 3066X | 21.122-2 | 6.950,40 |
| Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS) | 3066-X | 21.124-9 | 5.116,39 |
| SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS) | 0900 | 25.205-0 | 2.308,79 |
| Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR) | 3066-X | 22.229-1 | 11.347,76 |
| Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID) | 3066-x | 21.430-2 | 194,64 |
| Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP) | 3066-X | 20.980-5 | 4.153,52 |
| Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.) | 3066-X | 21.084-6 | 0,02 |
| Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 3066-X | 20.982-1 | 13.261,83 |
| Banco do Brasil - C/C 23.816-3 (DELEGACIA) | 3066-X | 23.816-3 | 512.409,73 |
| Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP) | 3066-X | 21.077-3 | 16.768,30 |
| Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR) | 3066-X | 21.118-4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE) | 3066-X | 22.979-2 | 9.110,75 |
| Banco do Brasil - C/C 23.589-X (FMASIGD) | 3066-X | 23.589-x | 2.308,79 |
| Banco do Brasil - C/C 22.354-9 (PROTEC) | 3066-x | 22.354-9 | 1.992,20 |
| Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) | 3066-X | 23.747-7 | 4.252,36 |
| Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA) | 3066-X | 23.113-4 | 215.191,10 |
| Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO) | 3066-X | 23.205-X | 842,29 |
| Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA) | 3066-X | 23.005-7 | 694.342,43 |
| Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA) | 3066-x | 22.447-2 | 67.372,92 |
| Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE) | 3066-X | 22.916-4 | 881,29 |
| Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 3066-X | 20.984-8 | 227.598,12 |
| Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde) | 3066-X | 20.985-6 | 49.420,80 |
| Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA) | 3066-X | 21.181-8 | 18.825,17 |
| Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL) | 3066-X | 21.183-4 | 21.913,20 |
| Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.) | 3066-X | 21.182-6 | 4.984,17 |
| Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS) | 3066-X | 21.577-5 | 27.090,12 |
| Banco do Brasil - C/C 24.177-6 (PMAQ) | 3066-X | 24.177-6 | 34.451,80 |
| Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB) | 3066-X | 21.944-4 | 200.850,77 |
| Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB) | 3066-X | 22.076-0 | 50.790,03 |
| Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV) | 3066-X | 21.954-1 | 14.037,21 |
| Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS) | 3066-X | 22.178-3 | 32.186,06 |
| Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS) | 3066-X | 22.430-8 | 53.489,97 |
| Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN) | 3066-X | 22.469-3 | 49,57 |
| Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI) | 3066-X | 22.285-2 | 4.382,93 |
| Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS) | 3066-X | 22.006-X | 5.609,05 |
| Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA) | 3066-X | 21.576-7 | 4.710,81 |
| Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB) | 3066-X | 22.498-7 | 290.728,42 |
| TOTAL | | | 3.773.615,91 |